



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1888/99 de 06 de dezembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 15 de dezembro de 1999, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, símbolo DAS-1, o servidor **FRANCISCO LINO MAIA**.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor acima citado, nos termos do artigo 63, da Lei Complementar Municipal n.º 001/90, incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15/12/1999